



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
GABINETE DA MESA DIRETORA

Portaria N°002/2020 – CMC/MD

**TRANSMITE** o cargo de presidente da Câmara Municipal de Curralinho ao 1º Secretário **ALDO SANTOS ARAUJO** E dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curralinho/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 24 parágrafo único da **Resolução 001/2008 - Curralinho 15 de Fevereiro de 2008**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curralinho e dá outras providências.

**Resolve:**

**Art. 1º - TRANSMITIR** o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Curralinho ao 1º Secretário Vereador **ALDO SANTOS ARAUJO** no período de 29 a 31 de janeiro de 2020, em face da ausência do titular que se deslocará a cidade de Belém para participar de audiência no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Câmara Municipal de Curralinho (PA), 29 de Janeiro de 2020.

**MANOEL TELES DE OLIVEIRA**  
Presidente